



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: **Setor de Licitação da Saúde do Município de Aliança - PE**

Secretaria requisitante **Secretaria de Saúde do Município**

Responsável pela Demanda: **Cláudia Maria de Almeida**

1. Identificação da demanda

Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, Ambulância tipo furgoneta, para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uma ambulância para atender às necessidades de transporte de pacientes em situação de urgência e emergência é imprescindível para melhorar e ampliar os serviços de saúde prestados no município e garantir o cumprimento das normativas de saúde pública estabelecidas pelos órgãos competentes.

Justifica-se, pois, a aquisição de uma ambulância, a fim de aprimorar o serviço de atendimento emergencial, reduzir o tempo de resposta para o transporte de pacientes e melhorar os índices de salvamento e recuperação de pacientes em situações críticas de urgência e emergência, tanto para locomoção dentro do município, quanto para transporte para outros hospitais de referência do Estado de Pernambuco.

A Ambulância Tipo A é projetada para oferecer suporte básico de vida e transporte de pacientes de forma segura e eficiente. Dotada de equipamentos essenciais de primeiros socorros, essa ambulância pode fornecer assistência imediata a pacientes em estado crítico ou que necessitam de cuidados urgentes.

O Município de Aliança fica a uma distância média de 87,6 quilômetros de distância do Recife e a duração da viagem pode durar até mais de 2 (duas) horas, por conta do forte trânsito da capital pernambucana, sendo assim, uma ambulância equipada adequadamente pode fazer toda a diferença na estabilização e no transporte seguro de pacientes.

Atualmente a Unidade Mista Belarmino Pessoa de Melo do Município da Aliança possui apenas 10 (dez) ambulâncias para atendimento de toda a população Aliancense, sendo necessário ampliar a frota para melhor atender à população.

2.2 DA FONTE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA AQUISIÇÃO

A despesa será custeada mediante recursos da Emenda nº 569/2024 de autoria do Deputado Estadual Cleber Chaparral, conforme plano de trabalho anexo.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo e fabricação do ano da contratação (2025/2025),		Unid.	1



adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro: 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mínima de 84 cv; Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento mínima de 1.000 mm e máxima de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínima de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mínimo de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um		
--	--	--



	suporte p/ soro e plasma; um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. Garantia mínima de 12 meses.			
--	--	--	--	--

4. Classificação do objeto

- ☐ Materiais de consumo
☒ Equipamentos
☐ Serviço comum
☐ Serviço comum de engenharia
☐ Serviço especial de engenharia
☐ Obra

4.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (☐)

4.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (☐)

5. Responsável pela demanda

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE.

Cláudia Maria de Almeida - Secretária Adjunta de Saúde

6. Detalhamento do recurso

Origem do Recurso

- ☐ Próprio
☒ Estadual
☐ Federal

7. Informação acerca da disponibilidade orçamentária

10.301.0012.1045.00000 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades Básicas

10.301.0012.2106.00000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família

10.302.0012.2110.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Unidade Mista

10.122.0012.2119.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

8. Prioridade da contratação



(☒) Alta;
(☐) Média; ou

(☐) Baixa.

9. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que fui designada para elaborar o presente arquivo e estou à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Aliança, 24 de fevereiro de 2025.

CMF

Cláudia Maria de Almeida
Secretária Adjunta de Saúde

Autorização da Autoridade competente.

Ciente e de acordo.

(☒) sim;
(☐) não.

Data de recebimento da requisição autorizada: 24 / 02 /2025.

KDG

KARLLA DANNIELLE DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Saúde do Município da Aliança - PE
Autoridade Competente